



MUNICIPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009599/2015

Decreto: 0009599/2015

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003325/2014.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de R\$ 33.664,68 (trinta e três mil seiscientos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	004001.041.2300442.121	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A DIVERSOS ÓRGÃO E ENTIDADES	1502000C	33.664,68
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 33.664,68 (trinta e três mil seiscientos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 29 junho de 2015.

PAULO FEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOAKES LIMA QUARTO
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

WENDEL ALONSO ALVES
CONTADOR - CRC ES-019955/0